

1 Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente de Campinas, realizada em sua sede, à Rua Ferreira
3 Penteado, 1331 – Centro – em Campinas, no dia vinte e seis de abril de dois mil e
4 onze. Estiveram presentes os **representantes do poder público-titulares:**Janete
5 Aparecida Giorgetti Valente, Neiva dos Santos Toledo,Cristiane A. F. Savi e Nivaldo
6 Dóro e suplentes Rosa Brasilina Abrantes Simões e Adriana Pinheiro,
7 **representantes da sociedade civil – entidades de atendimento e/ou defesa**
8 **da criança e do adolescente – titulares:** Silvia Elena Basetto Vilas Boas e
9 suplente Virgílio M. Castro Jr. e **representantes da sociedade civil – entidades**
10 **com atividades junto aos movimentos populares – Titular:** Dirval Silva
11 Anunciação da Cruz e suplente Antônia Toledo Ricci.Estiveram presentes os
12 convidados: Etienne Janiake (Fundação FEAC), Maria Aparecida Dinia(Centro
13 Comunitário Jd. Sta. Lúcia), Margareth Morelli (AEESP- Eureka), Ney Moraes Filho
14 (AEESP- Eureka). A presidente fez esclarecimentos sobre a necessidade da
15 realização da reunião extraordinária e iniciou a reunião com a **Deliberação**
16 **sobre:1-Resolução CMDCA que dispõe sobre registro de entidades e**
17 **inscrição de programas** – a presidente colocou a necessidade de alteração da
18 resolução que estabelecia as normas para inscrição e revalidação do registro das
19 entidades no CMDCA, juntamente com os conselheiros Dirval e Cristiane fizeram
20 esclarecimentos sobre os ajustes necessários para adequação dos procedimentos
21 para efetivação do registro das entidades. A presidente falou sobre a necessidade
22 de prorrogação do prazo para entrega da solicitação de revalidação para o vigente
23 de 30 dias considerando a publicação da nova resolução em 28 de abril de 2011.
24 Votado o colegiado aprovou por unanimidade.**2-Destações Eventuais ao**
25 **FMDCA do mês de Março/2011** no total de R\$121.719,44. A presidente informou
26 que, conforme normas estabelecidas pelo colegiado, as entidades beneficiadas
27 serão informadas por telefone pela secretaria do CMDCA, sendo que a planilha das
28 Destinações Eventuais será também publicada em DOM e afixada no mural da Casa
29 dos Conselhos para ciência de todos. Quanto às destinações periódicas no total de
30 R\$15.290,34 , as mesmas são automaticamente creditadas nas contas das
31 entidades, a planilha vem para ciência do Colegiado. Levado a deliberação do
32 Colegiado, a planilha de Destinações Eventuais foi aprovada. **3-Solicitação de**
33 **alteração do Plano de Aplicação do “Centro Comunitário Jardim Santa**
34 **Lúcia” referente Projeto Eureka.** A presidente esclareceu a solicitação feita pela
35 entidade informando ser pertinente o pedido. Votado o colegiado aprovou por
36 unanimidade. O convidado Sr Ney convidou todos os presentes para participar do
37 evento e deverá encaminhar e-mail com dados informativos para divulgação aos
38 conselheiros. **4-Solicitação de recursos para a “Associação Beneficente**
39 **Semear”-** a presidente esclareceu os motivos que fizeram necessário o retorno do
40 item à pauta deste colegiado, fez a leitura da ata da reunião da diretoria executiva
41 ampliada realizada em 19 de abril as 11h na sede do CMDCA. Após a leitura da ata,
42 que aqui vai anexa, a presidente enalteceu o trabalho realizado pela entidade e
43 reafirmou que na época da deliberação e aprovação do edital de recursos de 2010,
44 a entidade SEMEAR foi beneficiada por apresentar naquele momento a possibilidade
45 de subsidiar o custeio e as melhorias para o local. Diante do exposto o colegiado
46 votou e aprovou a sugestão do colegiado que indefere o pedido da entidade. **5-**
47 **Recurso da “Associação Projeto Quero - Quero” sobre o resultado do Edital**
48 **Resolução nº 04/11** – a presidente fez esclarecimentos sobre os procedimentos
49 adotados pelo colegiado para a apresentação da entidade para complementação
50 das informações anteriormente apresentadas. A diretoria executiva ampliada
51 sugeriu que a solicitação fosse indeferida considerando que os projetos beneficiados
52 obtiveram assertividade de 88 e 100%, percentual superior ao atingido pela
53 entidade mesmo após a oportunidade de alteração das informações. Nada mais
54 havendo a tratar, eu, Cristiane Savi, lavrei a presente ata na presença de todos.

55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Anexo
Ata da reunião da Diretoria Executiva Ampliada

Discussão sobre solicitação da **Associação Beneficente Semear** de recursos para cobertura da quadra poliesportiva da unidade da Vila Olímpia. O assunto foi pauta da reunião ordinária do colegiado de 05 de abril de 2011 e retirada por deliberação unânime. Estavam presentes os conselheiros Janete (SMCAIS), Frederico (Sociedade Civil, Cristiane (SMEL), Adriana (Gabinete prefeito) e Silvia (Sociedade civil). Foram lembradas as discussões ocorridas na reunião de 05 de abril e outras reflexões conforme segue:- O colegiado do CMDCA tem atuado desde 2008 com a aplicação dos recursos do FMDCA em Editais de apoio a projetos e nas ações apontadas pelas diversas comissões. Também tem adotado uma postura de indeferir todas as solicitações de recursos que são pautadas ao longo do ano e que não são parte de um edital. Os recursos destinados ao FMDCA ao longo do ano e cujos percentuais de 20% são retidos no FMDCA são mantidos em aplicação financeira e somente aplicados no início do ano subsequente conforme Plano anual do CMDCA. - A solicitação feita por essa entidade não enquadra-se como "emergencial" já que as ações propostas não correspondem a socorro de crianças/adolescentes em situação de risco. Vale considerar ainda, que foi estabelecido no Plano anual do CMDCA R\$ 80.000,00 destinado ao Fundo emergencial e que este Fundo seria ampliado com as destinações feitas ao longo de 2011 até alcançar R\$ 300.000,00.-Esta diretoria executiva ampliada entende ainda, que este é o último ano deste colegiado e é nosso dever ético manter os recursos destinados ao longo de 2011 para aplicação em 2012 conforme definição do próximo colegiado.- Esta diretoria executiva entende ainda que são muitas as solicitações feitas por entidades para auxiliar em diferentes necessidades. No entanto, o FMDCA gerido pelo colegiado não teria recursos suficientes para atender a todas as demandas e por isso, precisa estabelecer critérios. -Feitas as considerações, esta diretoria executiva ampliada sugere ao colegiado que a solicitação feita pela entidade Associação Beneficente Semear seja indeferida, respaldada nos critérios já estabelecidos.Sobre a entidade **Associação Projeto Quero - Quero**, as novas informações apresentadas pela entidade foram analisadas pela Comissão de análise de projetos que culminou com 80% de assertividade. O processo todo foi então submetido a diretoria executiva ampliada que entendeu que apesar de acolhido o recurso da entidade e o novo projeto ter sido revisto pela Comissão de análise, o resultado final foi de 80% de assertividade ficando ainda fora dos critérios estabelecidos pelo colegiado, que aprovou o apoio aos 2 projetos com maior assertividade de cada região, que no caso da região sul, aprovou o apoio aos projetos Educando para a vida que obteve 100% de assertividade e Descobrimo a adolescência que obteve 88% de assertividade. Nesse sentido, a diretoria executiva ampliada sugere ao colegiado que sejam validados os critérios estabelecidos anteriormente para análise e aprovação dos projetos encaminhados para o Edital constante na Resolução 04/2011 e não aprovar o projeto.